



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 9.707 ,DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

REVOGAR o Decreto nº 9.306, de 06 de fevereiro de 2004, que concedeu a Gratificação de Comissão de 10% (dez por cento), sobre o vencimento base dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, por não estar de acordo com o artigo 1º, Parágrafo único do Decreto nº 4.159, de 05.12.1990, conforme relação abaixo:

- 01 – ALDENORA DA SILVA FOTOPOULOS
- 02 – ÂNGELA MARIA GUIMARÃES DE SOUZA
- 03 – ANITA DA SILVA DE VILHENA
- 04 – HELENA DE FREITAS LOPES
- 05 – JOÃO PEREIRA RODRIGUES
- 06 – JOSIMAR LOURDES DOS S. MONTEIRO
- 07 – JURINEIDE DE OLIVEIRA BARROS
- 08 – MAGNA SELMA GUIMARÃES DOS SANTOS
- 09 – MAILDE GARCIA DOS SANTOS
- 10 – MARIA ELENA COLLINS
- 11 – MARIA LEIA NOGUEIRA PEREIRA
- 12 – MIRIAM ALVES FLOR
- 13 – SHEILA MARA MOURA LIMA
- 14 – SONIA MENDES DOS SANTOS
- 15 – SUELI APARECIDA DE PAULA PEREIRA
- 16 – WALDOMIRO GONÇALVES DOS SANTOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CONT. DO DECRETO Nº 9.707/2005.

17 – WALNEYA COSTA BEZERRA

18 – LÚCIA DE FÁTIMA NAPOLIÃO – SEMAD – DISP (IPAM)

19 - * MARIA DAS GRAÇAS COSTA

20 - * ROSALINA BRAGA MARTINS

Obs: * funcionárias da CMPV à disposição desta Prefeitura, lotadas na Divisão de Cadastro/DIC/SEMAD.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito